O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 316/2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade da substituição do livro de Registro de Classe convencional para o Registro de Classe Online em todas as Unidades Educacionais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, pois pelo momento que estamos vivenciando, onde o processo todo está sendo facilitado pelo uso de tecnologias, o preenchimento e organização do processo pelo profissional será todo online, facilitando a dinâmica.

Cabe ressaltar que hoje o profissional de Educação interage com seu aluno, na maior parte do tempo, via online, sendo assim, na tentativa de minimizar essa permanência com os trabalhos de preenchimentos de livros do Registro de Classe ainda de forma manual, o profissional faria essa dinâmica via online para que já constasse no sistema todo o parecer processual. Cabe destacar que no Estado esta prática já vem sendo adotada há vários anos, trazendo rapidez e facilitando a vida do professor que pode dedicar mais tempo para ensinar.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de março de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 18/03/2021 as 15:56:03.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=61631&c=L77ZM6.